



CÚRIA METROPOLITANA DE SÃO PAULO

DECRETO

DIRETOR DA RÁDIO 9 DE JULHO

Aos que esta nossa provisão virem, paz e bênção no Senhor. A Rádio 9 de Julho é um patrimônio cultural e pastoral inestimável da Arquidiocese de São Paulo. Por sua linha editorial e sua programação, claramente identificadas com a doutrina e as diretrizes pastorais da Igreja Católica e da nossa Arquidiocese, ela é um instrumento valioso para a evangelização e para fazer ressoar o testemunho do Evangelho de Cristo e a voz da Igreja na Metrópole paulistana e no Brasil. Para promover de modo eficaz essa missão da Rádio 9 de Julho, renovo no cargo de **Diretor Geral da mesma o Rev.mo Pe. José Renato Ferreira** para mais um mandato de três anos, a partir desta data, encarregando-o de desempenhar todas as responsabilidades e atribuições atinentes ao seu cargo, quer do ponto de vista administrativo, quer da coordenação do pessoal e dos diversos serviços necessários ao bom desempenho da Rádio, quer ainda da sua organização da programação. Deverá o Diretor realizar a sua missão sob a coordenação e em sintonia com o Vicariato Episcopal para a Pastoral da Comunicação desta Arquidiocese, em cooperação com os demais Meios de Comunicação da Arquidiocese de São Paulo. Cúria metropolitana de São Paulo, na festa do Arcanjo São Gabriel, portador de boas notícias de Deus para os homens, 29 de setembro de 2014.



Prot. 897/14

Odilo Card. Scherer
Cardeal Odilo Pedro Scherer

Arcebispo de São Paulo

Pe. Eduardo Vieira dos Santos
Pe. Eduardo Vieira dos Santos

Chanceler do Arcebispado

